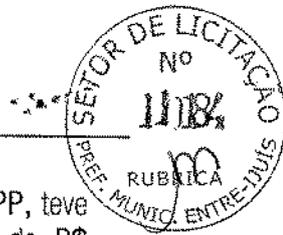


ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2021
TOMADA DE PREÇOS RP N.º 04/2021

Às nove horas (09h) do dia dois de Junho do ano de dois mil e vinte um(02/06/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 06/2021-SG e 07/2021-SG, ambas de 05/01/2021, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como Presidenta, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Cleinir Siede Lippestain e Gislane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para Troca de um tabuleiro madeira por concreto de uma ponte com fundações em concreto armado sobre o Lajeado Grande com 5,50m de largura x 9,00m de extensão e ampliação da mesoestrutura, na localidade de Rincão dos Martins**, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA EPP	06.283.997/0001-10	426/427

Na seqüência foi realizado o credenciamento de apenas uma única empresa licitante, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA EPP**, o Sr. Sérgio Luiz Ledur, brasileiro, casado, empresário/engenheiro civil, inscrita no CPF nº 211.853.790-53, Cédula de Identidade nº 4009754237-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Francisco Pinheiro, nº 574, Centro, no Município de Palmeira das Missões/RS, CEP: 9830-000, fone da empresa: 55 3742-3675, e-mail:artebaseconstrutora@hotmail.com, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. O representante não se fez presente. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e **ulgada habilitada** para este certame. Nenhuma manifestação. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo a documentação da empresa. Os documentos restaram confirmados e houve a sequencia do certame. Então, foi aberta a proposta de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. O valor foi passado para um mapa comparativo de preços e anexado ao processo. Terminado o processo e levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilicias no item confirmado como válido, e, visto que o preço ofertado situa-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo pesquisa informativa que foi realizada; constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA EPP**, ofertou o menor valor no item do certame. Quanto à documentação apresentada, os mesmos são compatíveis com a necessidade do objeto solicitado não vindo em desabono quanto o cumprimento da realização do serviço, uma vez que a empresa tem a capacidade técnica para a realização do mesmo. O processo seguiu adiante sendo os documentos confirmados pela rubrica de todos.



Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA EPP, teve o melhor valor ofertado sagrando-se a vencedora deste certame com o valor total de R\$ 86.976,13 (Oitenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e treze centavos). A presente sessão seguiu as normas e cuidados legais, bem como foram tomadas todas as providências e medidas cabíveis em relação aos cuidados necessários de prevenção a pandemia do COVID-19. Assim, tendo por base o resultado apresentado, o processo aguardará prazo recursal. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 8.2 do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h18min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos dois dias do mês de Junho do ano de 2021.

ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ: 06.283.997/0001-10
Sérgio Luiz Ledur

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da Comissão

Gislaine Medeiros Moares
Membro de Apoio

Cleir Siede Lippestain
Membro de Apoio

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Membro de Apoio

